



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
[www.cmscharqueadas.com.br](http://www.cmscharqueadas.com.br)

**RESOLUÇÃO 045/2024**

Trata da aprovação de aditivo na Chamada Pública 002/20222 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

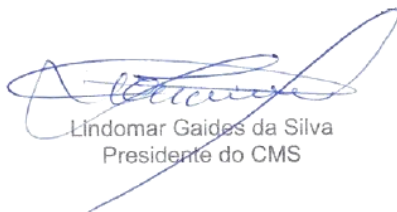
Considerando a decisão unânime do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 03 de abril de 2024;

**Resolve:**

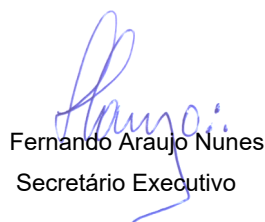
Art. 1º Aprovar a liberação de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), como aditivo de 25% do valor do Chamamento Público 002/2022, constante no Processo 6380/2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 03 de abril de 2024.



Lindomar Gaides da Silva  
Presidente do CMS



Fernando Araujo Nunes  
Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,  
**HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



**Ricardo Machado Vargas**  
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS